

# Sistema de Controle Interno - SINCIN

**SINCIN – Roteiro obras**

Gilberto Gomes da Silva  
Duanne Ruiz Castelo Branco Holanda

Auditores Governamentais

[gilbertogomes@cge.pi.gov.br](mailto:gilbertogomes@cge.pi.gov.br)

[duanne@cge.pi.gov.br](mailto:duanne@cge.pi.gov.br)

Novembro/2018

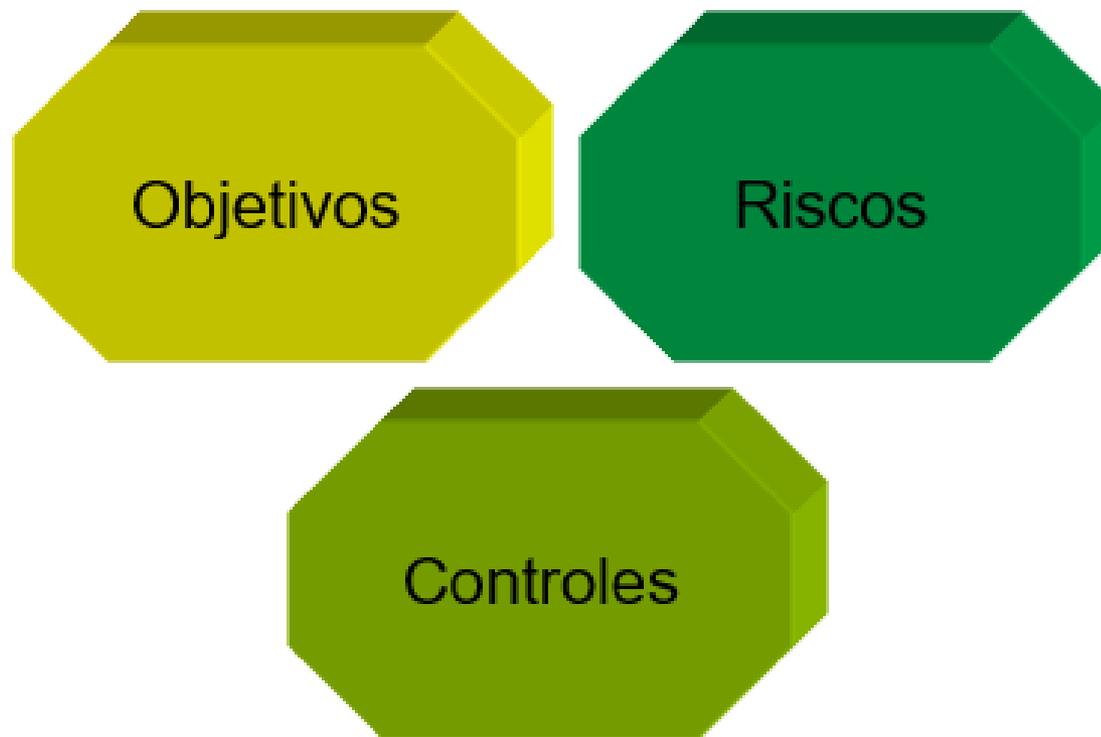
## MISSÃO

A CGE/PI tem como **missão** defender o interesse social por meio de políticas de orientação e controle da gestão pública estadual.

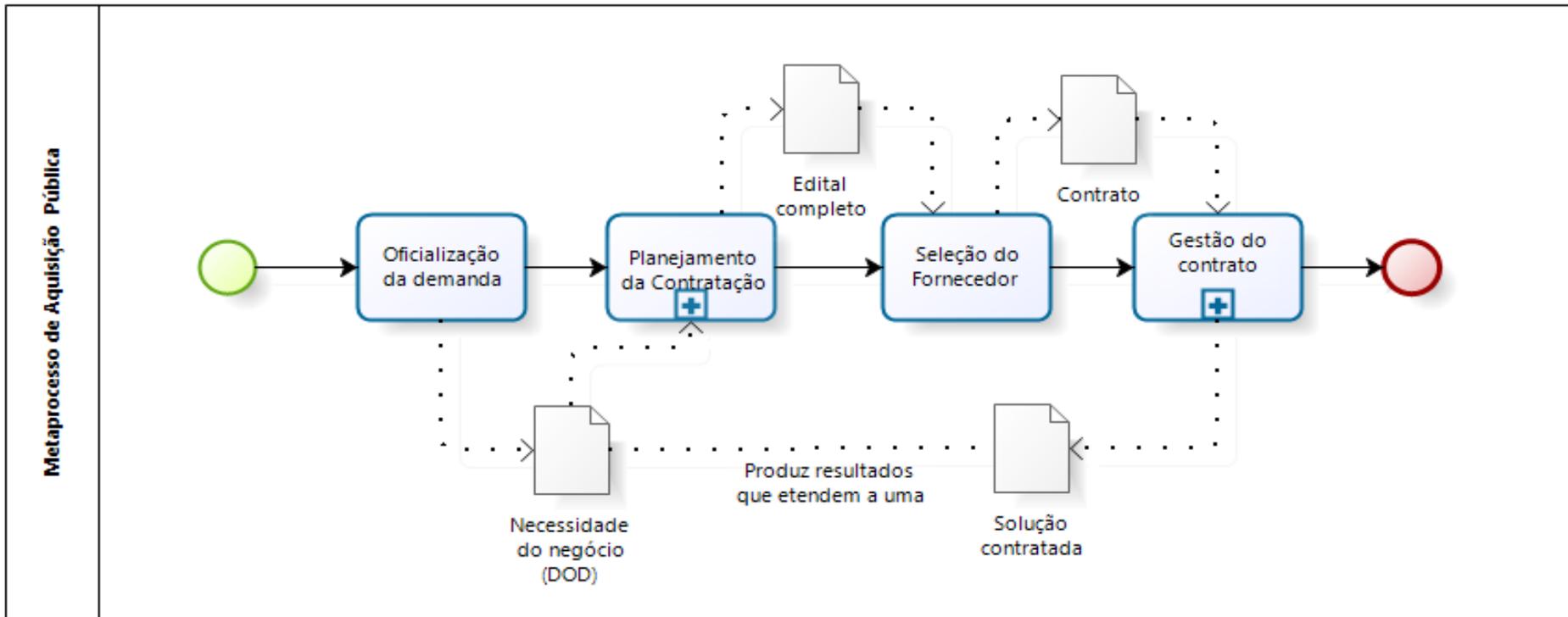
GOVERNO  
DO PIAUÍ

# Considerações iniciais

A Tríade ...



# Aquisição como processo de trabalho



Fonte: RCA - Riscos e Controles nas Aquisições

# Etapas para contratação de uma obra pública

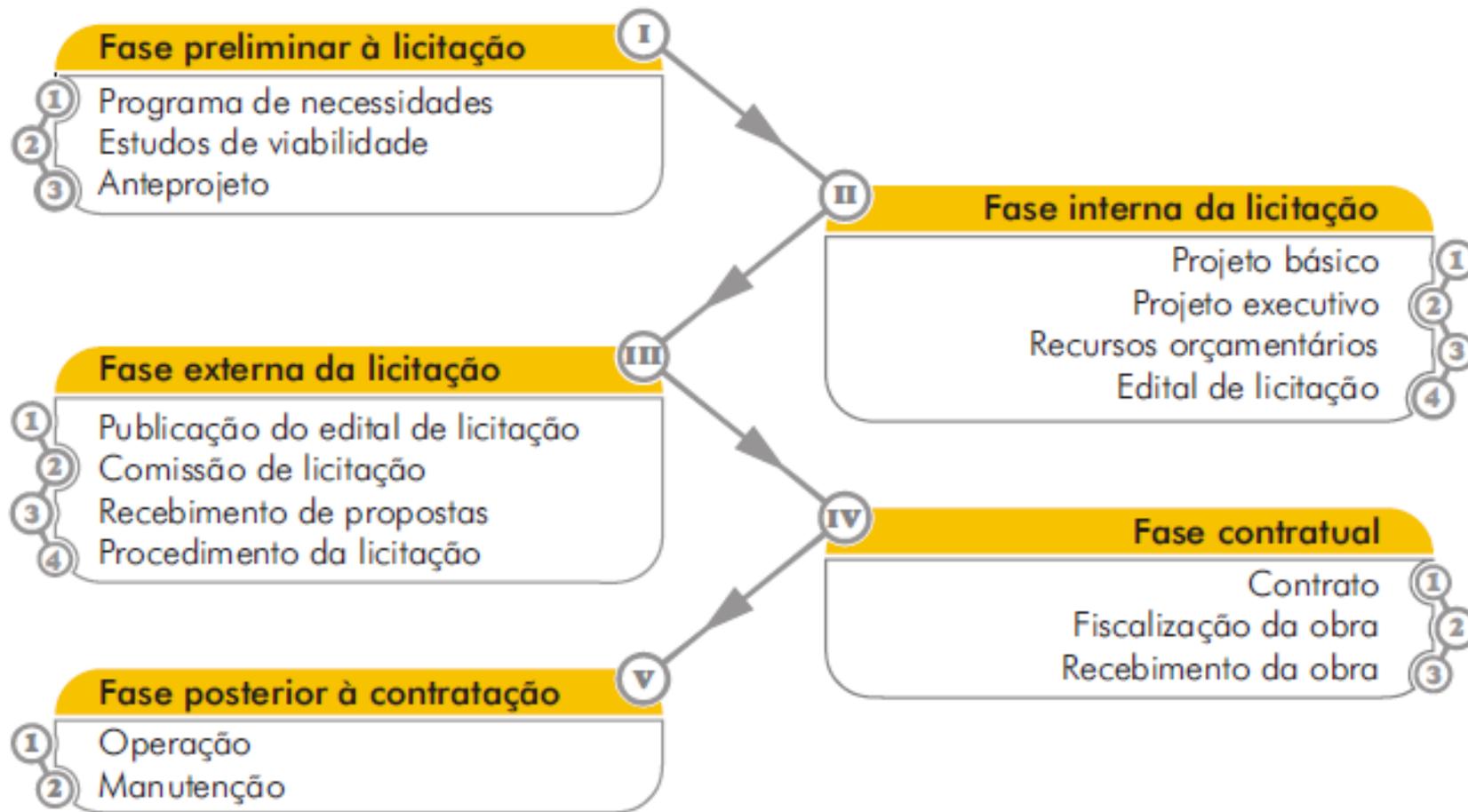


Figura 1 – Fluxograma de procedimentos

# SINCIN

Roteiro: **Contratação de obras**

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras



1 - Existe justificativa fundamentada para a contratação da obra?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

**ANEXO II**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**



<b>Órgão</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>Matrícula/SIAPE:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone: ( )</b>

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
<b>2. Quantidade de serviço a ser contratada</b>	
<b>3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços</b>	
<b>4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>	
<b>Nome</b>	<b>Nome</b>

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

1 - Existe justificativa fundamentada para a contratação da obra?

- Sim
- Não

1.1 - Quem foi o responsável pela elaboração da justificativa?\*

R.:

DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras



1 - Existe justificativa fundamentada para a contratação da obra?

Resposta: Não

Ocorrência: Impropriedade Material

Falha: Ausência de justificativa fundamentada para contratação.

Recomendação: Recomenda-se a elaboração de justificativa fundamentada para a execução da obra pelo órgão, de acordo com o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

2 - A viabilidade técnica da obra foi devidamente comprovada?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

2 - A viabilidade técnica da obra foi devidamente comprovada?

- Sim
- Não

2.1 - Quem foi o responsável pelo estudo que comprova a viabilidade técnica da obra?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

2 - A viabilidade técnica da obra foi devidamente comprovada?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Material

Falha: Ausência de comprovação de viabilidade técnica/econômica.

Recomendação: Recomenda-se a inclusão de documentos que comprovem a viabilidade técnica da obra, em cumprimento ao artigo 6º, inciso IX da Lei nº 8.666/93.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

3 - A viabilidade econômica da obra foram devidamente comprovada?

- Sim
- Não

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

3 - A viabilidade econômica da obra foram devidamente comprovada?

Sim

Não

3.1 - Quem foi o responsável pelo estudo que comprova a viabilidade econômica da obra?

\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

3 - A viabilidade econômica da obra foram devidamente comprovada?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Material

Falha: Ausência de comprovação de viabilidade técnica/econômica.

Recomendação: Recomenda-se a inclusão de documentos que comprovem a viabilidade econômica da obra, em cumprimento ao artigo 6º, inciso IX da Lei nº 8.666/93.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras



4 - Foi comprovada a disponibilidade orçamentária para a contratação da obra?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

4 - Foi comprovada a disponibilidade orçamentária para a contratação da obra?

- Sim
- Não

4.1 - Qual o programa de trabalho?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

4 - Foi comprovada a disponibilidade orçamentária para a contratação da obra?

Resposta: Não

Ocorrência: Irregularidade

Falha: Indisponibilidade orçamentária.

Recomendação: Recomenda-se a verificação da disponibilidade orçamentária, conforme art. 14 da lei 8.666 de 1993.



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

5 - O ordenador de despesa autorizou a contratação?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

5 - O ordenador de despesa autorizou a contratação?

- Sim
- Não

5.1 - Quem foi o gestor responsável pela autorização?\*

R.:

DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

5 - O ordenador de despesa autorizou a contratação?

Resposta: Não

Ocorrência: Impropriedade Material

Falha: Ausência de autorização do ordenador de despesa.

Recomendação: Recomenda-se que o processo seja previamente autorizado pelo ordenador de despesa, conforme art. 75 da lei 4.320/64.



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

6 - Houve aprovação jurídica quanto à minuta do instrumento convocatório?

- Sim
- Não



## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

6 - Houve aprovação jurídica quanto à minuta do instrumento convocatório?

- Sim
- Não

6.1 - Qual o número do parecer?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

6 - Houve aprovação jurídica quanto à minuta do instrumento convocatório?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Formal

Falha: Ausência de parecer jurídico.

Recomendação: Recomenda-se a submissão do processo para análise e aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, conforme art. 38, parágrafo único da lei 8.666/93.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

7 - Houve aprovação jurídica quanto à minuta do instrumento contratual?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

7 - Houve aprovação jurídica quanto à minuta do instrumento contratual?

- Sim
- Não

7.1 - Qual o número do parecer?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

7 - Houve aprovação jurídica quanto à minuta do instrumento contratual?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Material

Falha: Ausência de parecer jurídico.

Recomendação: Recomenda-se a submissão do processo para análise e aprovação jurídica da minuta do instrumento contratual, conforme art. 38, parágrafo único da lei 8.666/93.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

8 - Foi comprovada a habilitação jurídica referida no art. 28 da lei 8.666/93?

- Comprovação de identidade;
- Comprovação de registro comercial ou ato constitutivo;
- Comprovação de exercício regular da direção.

## Roteiro: Contratação de obras

9 - Foi comprovada a regularidade fiscal e trabalhista referidas no art. 29 da lei 8.666/93?

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

10 - O particular a ser contratado está em situação de inadimplência (não declarado inadimplente ou suspenso) para com a Administração Pública, comprovada mediante consulta ao site <http://portaltransparencia.gov.br/ceis>?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

10 - O particular a ser contratado está em situação de inadimplência (não declarado inadimplente ou suspenso) para com a Administração Pública, comprovada mediante consulta ao site <http://portaltransparencia.gov.br/ceis>?

- Sim  
 Não

10.1 - Qual a data da pesquisa?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

10 - O particular a ser contratado está em situação de inadimplência (não declarado inadimplente ou suspenso) para com a Administração Pública, comprovada mediante consulta ao site <http://portaltransparencia.gov.br/ceis?>

Resposta: Não

Ocorrência: Irregularidade

Falha: Inadimplência perante a fazenda pública.

Recomendação: Recomenda-se que seja feita prévia consulta ao site <http://portaltransparencia.gov.br/ceis> a fim de se certificar a situação de inadimplência do particular a ser contratado, de modo a evitar a hipótese prevista no art. 97 da lei 8.666/93.

## Roteiro: Contratação de obras

11 - A modalidade e o tipo de licitação adotado está em conformidade com os valores e requisitos técnicos definidos na lei 8.666/1993?

- Sim
- Não



## Valores atualizados das modalidades de licitação

### Decreto Nº 9.412/2018

Art. 1º Os **valores** estabelecidos nos incisos I e II do art. 23 da Lei 8.666/93, ficam **atualizados** nos seguintes termos:

I - para **obras e serviços de engenharia**:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00;
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00; e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00; e

II - para **compras e serviços**:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00;
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 ; e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00.

## Roteiro: Contratação de obras

11 - A modalidade e o tipo de licitação adotado está em conformidade com os valores e requisitos técnicos definidos na lei 8.666/1993?

- Sim
- Não

11.1 - Qual a modalidade e o tipo de licitação adotado?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

11 - A modalidade e o tipo de licitação adotado está em conformidade com os valores e requisitos técnicos definidos na lei 8.666/1993?

Resposta: Não

Ocorrência: Irregularidade

Falha: Uso inadequado de modalidade de licitação.

Recomendação: Recomenda-se que a modalidade e o tipo de licitação seja ajustado em conformidade com os art. 23 da lei 8.666/1993.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

12 - A empresa indicada para firmar o contrato é aquela que apresentou proposta mais vantajosa?

- Sim
- Não



## Roteiro: Contratação de obras

12 - A empresa indicada para firmar o contrato é aquela que apresentou proposta mais vantajosa?

- Sim
- Não

12.1 - Qual o valor da proposta vencedora?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

12 - A empresa indicada para firmar o contrato é aquela que apresentou proposta mais vantajosa?

Resposta: Não

Ocorrência: Irregularidade

Falha: Fuga ao princípio da proposta mais vantajosa.

Recomendação: Recomenda-se a contratação da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa, conforme art. 3º da lei 8.666 de 1993.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

13 - O projeto básico da obra, devidamente aprovado, consta anexado ao processo junto com a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Definição de Projeto Básico

*Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, (...), para caracterizar a obra (...) objeto da licitação, elaborado com base (...):*

- *estudos técnicos preliminares*
- *viabilidade técnica*
- *adequado tratamento do impacto ambiental*
- *avaliação do custo da obra*
- *definição do prazo de execução*

## Definição de Projeto Básico

*Projeto Básico* - (...), devendo conter os seguintes elementos:

(...)

c) identificação dos tipos de **serviços a executar** (...), bem como suas **especificações** (...);

(...)

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em **quantitativos de serviços propriamente avaliados;**

## Projeto Básico

### Lei 8.666/93

Art. 7º

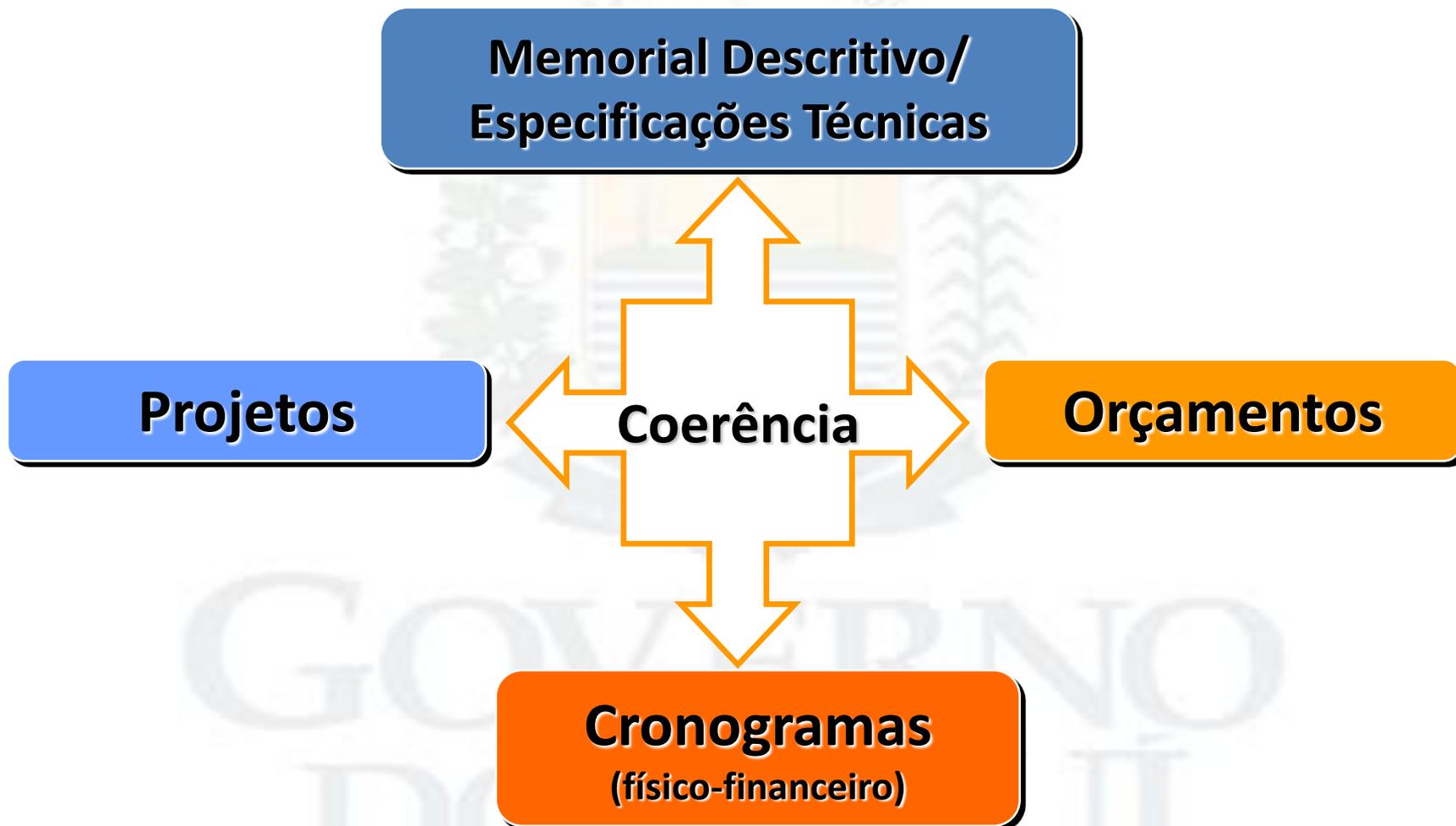
(...)

§ 2º As obras (...) somente poderão ser licitadas quando:

I - houver projeto básico **aprovado pela autoridade competente** (...);

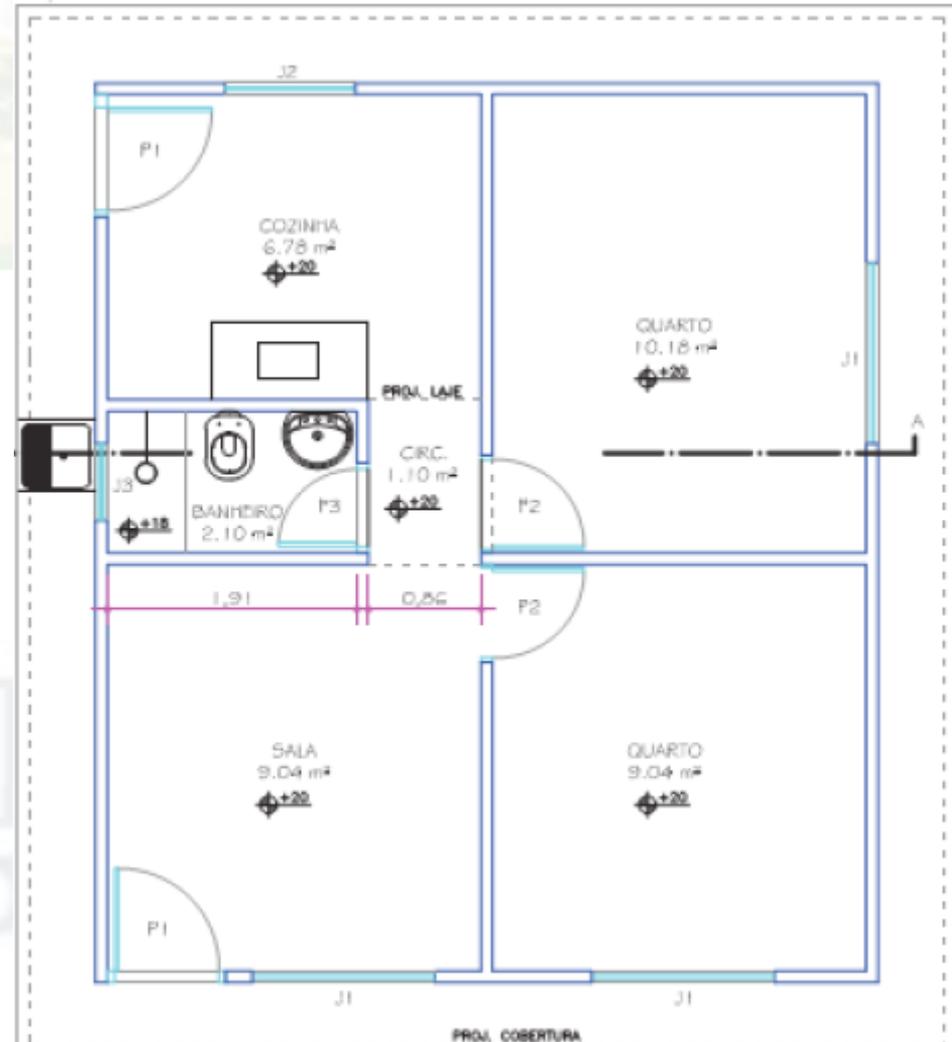
GOVERNO  
DO PIAUÍ

# Projeto Básico



# Projeto Básico

## Projetos



fonte: obras públicas de edificação e de saneamento.  
 Instituto Serzedello Correa - TCU

# Projeto Básico

## Memorial Descritivo/

5.2 Descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as **soluções técnicas adotadas**, bem como suas **justificativas**, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos referenciados no projeto.

# 1. Regras fundamentais de licitações e contratações públicas

## Planejamento da contratação

### Projeto Básico

#### Especificações Técnicas

5.3 Texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra, **caracterizando** individualmente os **materiais, equipamentos, (...)**, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo **como serão executados cada um dos serviços** apontando, também, os **critérios** para a sua **medição**.

# Projeto Básico

## Especificações Técnicas

Descrição da Composição	Unidade
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2

### 2. Itens e suas características

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm;

### 4. Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada.

# Projeto Básico

## Orçamentos

Item	Discriminação	Unid.	Quantidade	Custo (R\$)	
				Unitário	Total
2	<b>Estrutura</b>				
2.1	Concreto	m³	100,00	197,61	19.761,00
2.2	Forma chapa compensada e=12mm, 3 reaproveitamentos	m²	1.000,00	36,10	36.100,00
2.3	Armadura em aço - CA50	Kg	10.000,00	3,49	34.900,00
2.4	Transporte e lançamento de concreto em estrutura	m³	100,00	19,28	1.928,00
2.5	Loje pré-fabricada	m²	300,00	49,02	14.706,00
<b>Total subitem</b>				<b>107.395,00</b>	
3	<b>Vedações</b>				
3.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico e=9 cm	m²	2.000,00	19,21	38.420,00
<b>Total subitem</b>				<b>38.420,00</b>	
4	<b>Cobertura</b>				
4.1	Estrutura de madeira para telha cerâmica	m²	1.000,00	34,40	34.400,00
4.2	Cobertura telha cerâmica	m²	1.000,00	32,26	32.260,00
<b>Total subitem</b>				<b>66.660,00</b>	
5	<b>Acabamentos</b>				
5.1	Chapisco traço 1:3 em teto	m²	300,00	5,33	1.599,00
5.2	Emboço em teto	m²	300,00	11,91	3.573,00
5.3	Chapisco em parede	m²	4.000,00	2,52	10.080,00
5.4	Emboço em parede	m²	4.000,00	9,73	38.920,00
5.5	Azulejo c/ argamassa pré-fabricada	m²	300,00	16,17	4.851,00
5.6	Pintura latex PVA duas demãos	m²	4.300,00	6,11	26.273,00
<b>Total subitem</b>				<b>85.296,00</b>	
<b>Custo Total</b>				<b>R\$ 411.657,40</b>	
<b>BDI</b>			<b>30%</b>	<b>R\$ 123.497,22</b>	
<b>Preço total</b>				<b>R\$ 535.154,62</b>	

fonte: obras públicas de edificação e de saneamento. Instituto Serzedello Correa - TCU

# Projeto Básico

## Cronogramas

(físico-financeiro)

<i>serviço</i>	<i>setembro</i>		<i>outubro</i>		<i>novembro</i>		<i>dezembro</i>		R\$
	15	30	15	30	15	30	15	30	
<i>fundações</i>	■								5.000
<i>alvenarias</i>		■	■						10.000
<i>forros</i>			■	■	■	■			16.000
<i>cobertura</i>						■	■		20.000
<i>piso e revestimento</i>			■	■	■	■	■		15.000
<i>limpeza da obra</i>								■	2.000
<i>desembolso</i>									
<i>mensal</i>	10.000		14.000		27.000		15.000		68.000

## Projeto Básico

### Jurisprudência TCU

#### Acórdão 632/2012 – Plenário (OT IBRAOP)

9.1. determinar à Segecex que dê conhecimento às unidades jurisdicionadas ao Tribunal que as **orientações constantes da OT IBR 01/2006**, editada pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), passarão a ser observadas por esta Corte, quando da fiscalização de obras públicas;

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Projeto Básico

### Jurisprudência do TCU

#### Súmula Nº 260

- É dever do gestor **exigir apresentação** de Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART** referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, **orçamento-base**, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas.

# Projeto Básico

## Jurisprudência do TCU

### Súmula Nº 261

Em licitações de obras e serviços de engenharia, é necessária a elaboração de projeto básico **adequado e atualizado**, assim considerado aquele aprovado com todos os elementos descritos no art. 6º, inciso IX, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, (...).

## Roteiro: Contratação de obras

13 - O projeto básico da obra, devidamente aprovado, consta anexado ao processo junto com a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)?

Resposta: Sim

13.1 - Quem foi o responsável pela aprovação do projeto básico?



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

13 - O projeto básico da obra, devidamente aprovado, consta anexado ao processo junto com a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)?

Resposta: Não

Ocorrência: Irregularidade

Falha: Ausência de documentação necessária.

Recomendação: Recomenda-se a inclusão do projeto básico da obra com respectiva ART ao processo licitatório em atendimento ao Art. 7º da lei 8.666/1993.

## Roteiro: Contratação de obras

14 - O projeto básico detalha os desenhos necessários à obra?

- Sim
- Não

## Roteiro: Contratação de obras

14 - O projeto básico detalha os desenhos necessários à obra?

- Sim
- Não

14.1 - Quem é o responsável pela ART dos desenhos?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

14 - O projeto básico detalha os desenhos necessários à obra?

Resposta: Não

Ocorrência: Impropriedade Material

Falha: Ausência de documentação necessária.

Recomendação: Recomenda-se a inclusão dos desenhos da obra no projeto básico em conformidade com o item 5.1 e as especialidades especificadas no item 6 da Orientação Técnica OT - IBR 001/2006 do IBRAOP.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

15 - O projeto básico detalha os memoriais descritivos necessários à obra?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

15 - O projeto básico detalha os memoriais descritivos necessários à obra?

- Sim  
 Não

15.1 - Quem é o responsável pela a ART dos Memoriais Descritivos?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

15 - O projeto básico detalha os memoriais descritivos necessários à obra?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Material

Falha: Ausência de documentação necessária.

Recomendação: Recomenda-se a inclusão dos memoriais descritivos da obra no projeto básico de acordo com o item 5.3 e as especialidades especificadas no item 6 da Orientação Técnica OT - IBR 001/2006 do IBRAOP.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

**CONFEA/CREA-PI**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí  
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 5496/77

Nº ART

00019049497545022317

**CONTRATADO****TÍTULO DO PROFISSIONAL**

Engenheiro Civil

**NOME DO PROFISSIONAL**

ALMIR AMORIM ANDRADE

**CARTEIRA CREA ORIGEM**

1904949754

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

RUA SENADOR CÂNDIDO FERAZ, 1250, sala 402

**BAIRRO**

JÓQUEI

**CIDADE**

TERESINA

**UF**

PI

**CEP**

64049-250

**FONE**

86)999880316

**E-MAIL**

almir@ufpi.br

**NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO**

CONSORCIO HOSPITAL TERESINA COMTERMICA SAHLIAH

**CPF/CNPJ**

27560732000192

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA**

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, sn

**BAIRRO**

SÃO CRISTÓVÃO

**CIDADE**

TERESINA

**UF**

PI

**CEP**

64052-335

**FONE****DADOS DA OBRA/SERVIÇO****NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO**

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**CPF/CNPJ**

06553564/000138

**FONE****ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, sn

**BAIRRO**

SÃO CRISTÓVÃO

**TIPO DE ART**

ART de Obra ou Serviço; Inicial; Individual.

**CLASSIFICAÇÃO DA ART**

ATIVIDADE PROFISSIONAL	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
CALCULO	ATUACAO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	35,214,3500	M2

**RESUMO DO CONTRATO**

PROJETO ESTRUTURAL DA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DE TERESINA

**VALOR OBRA/SERVIÇO**

R\$ 150.000,00

**PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO**

01/06/2017 A 02/03/2018

**ENTIDADE DE CLASSE****HONORARIOS**

R\$ 150.000,00

**TAXA**

R\$ 216,54

**LOCAL E DATA**TERESINA, 5 de Fevereiro de  
2018

Declaro como verdadeiras as informações acima

  
 ALMIR AMORIM ANDRADE

Declaro como verdadeiras as informações acima

  
 CONSORCIO HOSPITAL TERESINA COMTERMICA  
 SAHLIAH

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

16 - O projeto básico detalha as especificações técnicas necessárias à obra?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

16 - O projeto básico detalha as especificações técnicas necessárias à obra?

- Sim  
 Não

16.1 - Quem foi o responsável pela ART das especificações técnicas?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

16 - O projeto básico detalha as especificações técnicas necessárias à obra?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Material

Falha: Ausência de documentação necessária.

Recomendação: Recomenda-se a inclusão das especificações técnicas necessárias à obra, em conformidade com o item 5.3 e as especialidades especificadas no item 6 da Orientação Técnica OT - IBR 001/2006 do IBRAOP.

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

17 - O projeto básico detalha o cronograma físico-financeiro da obra?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

19 - A obra é rodoviária?

- Sim
- Não

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

20 - Os preços unitários estão em conformidade com o SICRO/DNIT?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

**DNIT - Sistema de Custos Rodoviários**
**Custo Unitário de Referência**
**Mês : Novembro / 2016**
**Atividades Auxiliares**
**Rondônia**
**SICRO2**
**RCTR0320**
**1 A 01 120 01 - Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)**
**Produção da Equipe : 165,00 m3**
*(Valores em R\$)*

A - Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo	
E002 - Trator de Esteiras - com lâmina (108 kW)	1,00	1,00	0,00	224,33	22,32	224,34
E006 - Motoniveladora - (103 kW)	1,00	0,78	0,22	178,41	22,32	144,07
E010 - Carregadeira de Pneus - 3,3 m3 (147 kW)	1,00	0,77	0,23	233,80	22,32	185,17
<b>Custo Horário de Equipamentos</b>						<b>553,57</b>
B - Mão-de-Obra	Quantidade			Salário-Hora	Custo Horário	
T501 - Encarregado de turma	1,00			31,56	31,56	
T701 - Servente	3,00			11,20	33,62	
<b>Custo Horário da Mão-de-Obra</b>						<b>65,18</b>
<b>Adc.M.O. - Ferramentas: ( 15,51 %)</b>						<b>10,11</b>
<b>Custo Horário de Execução</b>						<b>628,87</b>
<b>Custo Unitário de Execução</b>						<b>3,81</b>
C - Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
M980 - Indenização de jazida	1,0000	m3	0,01		0,01	
<b>Custo Total do Material</b>						<b>0,01</b>
<b>Custo Unitário Direto Total</b>						<b>3,82</b>
<b>Preço Unitário Total</b>						<b>3,82</b>

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

20 - Os preços unitários estão em conformidade com o SICRO/DNIT?

Resposta: Sim

20.1 - Qual o mês de referência do SICRO foi utilizado?



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

20 - Os preços unitários estão em conformidade com o SICRO/DNIT?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Material

Falha: Inadequação de preços.

Recomendação: Recomenda-se o ajuste das planilhas orçamentárias aos valores definidos no SICRO/DNIT, conforme Art. 4 do Decreto Federal 7.983/2013.



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

21 - Os preços unitários estão em conformidade com o SINAPI/CEF

- Sim
- Não

# SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2017 AS 15:19:46

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/03/2017

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 89,96% (HORA) 51,82% (MÊS)

ABRANGÊNCIA : NACIONAL

LOCALIDADE : TERESINA

REF.COLETA : MEDIANO

DATA DE PREÇO : 02/2017

## S U M Á R I O

### DADOS DO RELATÓRIO

```
+-----+
| NOME      : PCI.817-01                                     EMISSÃO : 22/03/2017 15:19:46 |
| DESCRIÇÃO : Custos de Composição Sintético              |
| VERSÃO    : 00                                           |
+-----+
```

### DADOS DA SOLICITAÇÃO

```
+-----+
| PROTOCOLO : 000360761                                     |
| USUÁRIO   : C132223 - JULIANA VIEIRA                    |
| LOTAÇÃO   : NACIONAL                                     |
| PARÂMETROS :                                             |
|           : ABRANGÊNCIA : NACIONAL                     |
|           : LOCALIDADE  : TERESINA                      |
|           : VÍNCULO     : CAIXA REFERENCIAL             |
|           : DATA DE PREÇO : 01/02/2017                |
|           : DATA DE RT   : 18/03/2017                 |
|           : NÍVEL DE PREÇO : MEDIANO                    |
|           : ENCARGOS      : DESONERADO                  |
|           : CLASSES A SUPRIMIR : NENHUMA                |
+-----+
```

DO PLANO

# SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2017 AS 15:19:46

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/03/2017

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 89,96% (HORA) 51,82% (MÊS)

ABRANGÊNCIA : NACIONAL

LOCALIDADE : TERESINA

REF. COLETA : MEDIANO

DATA DE PREÇO : 02/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORIGEM DE PREÇO	CUSTO TOTAL
VÍNCULO.....: CAIXA REFERENCIAL				
92730	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	CR	370,32
92731	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	CR	384,44
92732	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	CR	372,58
92733	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	CR	367,52
92734	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	CR	359,16

DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

21 - Os preços unitários estão em conformidade com o SINAPI/CEF

- Sim  
 Não

21.1 - Qual o mês de referência do SINAPI foi utilizado?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

21 - Os preços unitários estão em conformidade com o SINAPI/CEF

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Material

Falha: Inadequação de preços.

Recomendação: Recomenda-se o ajuste das planilhas orçamentárias aos valores definidos no SINAPI/CEF, conforme Art. 3 do Decreto Federal 7.983/2013



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

22 - O órgão ou entidade contratante comprovou o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel no qual as obras deverão ser executadas ( titularidade da área ou declaração de domínio público)

- Sim
- Não

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

22 - O órgão ou entidade contratante comprovou o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel no qual as obras deverão ser executadas ( titularidade da área ou declaração de domínio público)

- Sim  
 Não

22.1 - Qual o número do documento que comprova o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

22 - O órgão ou entidade contratante comprovou o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel no qual as obras deverão ser executadas ( titularidade da área ou declaração de domínio público)

Resposta: Não

Ocorrência: Irregularidade

Falha: Ausência de documentação necessária.

Recomendação: Recomenda-se a comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel no qual as obras deverão ser executadas, antes da realização do processo licitatório destinado a contratação de empresa para realização da obra em conformidade com os parágrafos §1, §2 e §3 do art. 16º da IN CGE nº 001/2013.

DO PIAUI

## Roteiro: Contratação de obras

23 - O órgão ou entidade contratante providenciou a obtenção da licença ambiental prévia junto o órgão ambiental que detém a competência originária?

- Sim
- Não





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM

LICENÇA AMBIENTAL Nº082/18

DATA: 11/04/2018  
VALIDADE: 11/04/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 3.616 de 23 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei N° 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto N° 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal N° 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

### CATEGORIA

- PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento
- INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de instalar o empreendimento
- OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado operar o empreendimento

Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Validade: 03 ANOS  
Número/Processo: 037.01986/17  
Valor (R\$): ISENTO

Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

Nome do Responsável: Florentino Alves Veras Neto

Atividade: Construção Civil - Implantação do Complexo Materno – Maternidade do Estado do Piauí.

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

23 - O órgão ou entidade contratante providenciou a obtenção da licença ambiental prévia junto o órgão ambiental que detém a competência originária?

- Sim  
 Não

23.1 - Qual o número da licença ambiental prévia?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

23 - O órgão ou entidade contratante providenciou a obtenção da licença ambiental prévia junto o órgão ambiental que detém a competência originária?

Resposta: Não

Ocorrência: Irregularidade

Falha: Ausência de documentação necessária.

Recomendação: Recomenda-se a obtenção da licença ambiental prévia antes da elaboração dos projetos básico e executivo, peças fundamentais para a realização da licitação e da contratação em conformidade com a resolução CONAMA 237/1997.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

24 - A licitação foi cadastrada no Licitações Web do TCE de acordo com a legislação vigente do TCE/PI?

- Sim
- Não

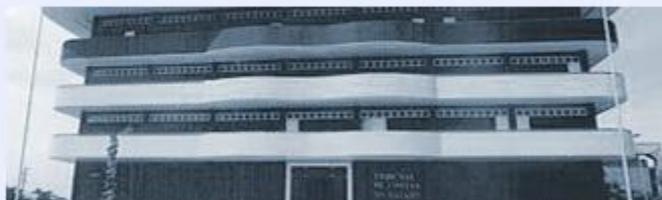


GOVERNO  
DO PIAUÍ

## 14 - Resolução TCE/PI Nº 33/15



### Tribunal de Contas do Estado do Piauí



Quarta-Feira, 18 de Março de 2015

Pesquisar...

[Início](#) [Institucional](#) [Serviços](#) [Pauta](#) [Legislação](#) [Publicações](#) [Galeria](#) [Intranet](#) [PROMOEX](#) [Redes Sociais](#) [Consultas](#)

### Achados TCE/PI

- Que sejam observados o registro de todas as obras no Sistema "Obras Web" conforme determina a Resolução TCE/PI nº 35/15;

## Roteiro: Contratação de obras

ESTADO DO PIAUÍ

24 - A licitação foi cadastrada no Licitações Web do TCE de acordo com a legislação vigente do TCE/PI?

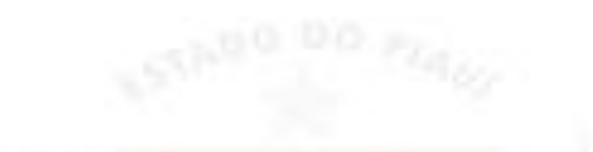
- Sim  
 Não

24.1 - Qual a data da última publicação do aviso de licitação?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Contratação de obras



24 - A licitação foi cadastrada no Licitações Web do TCE de acordo com a legislação vigente do TCE/PI?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Formal

Falha: Ausência de publicização.

Recomendação: Recomenda-se o imediato cadastramento das informações via sistema Licitações Web, conforme art. 6 da IN TCE/PI 06/2017.



GOVERNO  
DO PIAUÍ

# SINCIN

**Roteiro: Pagamento de medição de obras**

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

1 - Foi feita a análise do processo de contratação no SINCIN?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

1 - Foi feita a análise do processo de contratação no SINCIN?

- Sim
- Não

1.1 - Qual o número da análise?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

1 - Foi feita a análise do processo de contratação no SINCIN?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Formal

Falha: Descumprimento das regras de controle interno.

Recomendação: Recomenda-se proceder à análise do processo de contratação no SINCIN, conforme decreto estadual n. 17.526/2017 que regulamenta a atuação do controle interno.



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

2 - Foi celebrado contrato para realização da obra?

- Sim
- Não

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

2 - Foi celebrado contrato para realização da obra?

- Sim
- Não

2.1 - Qual o número do contrato?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

7 - Houve o empenho prévio da despesa com a juntada da Nota de Empenho, assinada pelo ordenador de despesa?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

7 - Houve o empenho prévio da despesa com a juntada da Nota de Empenho, assinada pelo ordenador de despesa?

- Sim  
 Não

7.1 - Qual a data do empenho?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

7 - Houve o empenho prévio da despesa com a juntada da Nota de Empenho, assinada pelo ordenador de despesa?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Formal

Falha: Ausência de empenho prévio.

Recomendação: Recomenda-se que o empenho seja feito previamente à realização da despesa, conforme art. 60 da Lei 4.320/64.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

8 - O pagamento é referente à medição executada dentro do prazo de vigência do contrato?

- Sim
- Não

# Prazo de vigência x prazo de execução

## IN CGE 01/2013

Art. 2º

XIV – **Prazo de vigência:** é o período em que os contratos firmados produzem **direitos e obrigações** para as partes contratantes, ou seja, inclui o prazo de execução, entrega dos serviços, de observação e de recebimento definitivo da obra.

XV – **Prazo de execução:** deve ser aferido de acordo com o **cronograma físico da obra**, sendo que deve ser prorrogado sempre que ocorrer uma das hipóteses previstas no §1º do art. 3º desta IN.

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

8 - O pagamento é referente à medição executada dentro do prazo de vigência do contrato?

- Sim
- Não

8.1 - Qual a data de fim de vigência do contrato?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

8 - O pagamento é referente à medição executada dentro do prazo de vigência do contrato?

Resposta: Não

Ocorrência: Irregularidade

Falha: Despesas sem cobertura contratual.

Recomendação: Recomenda-se o pagamento de despesas amparadas em instrumentos contratuais idôneos, conforme art. 60 da lei 8.666/93.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

9 - O prazo de execução da obra está adstrito ao exercício ao qual o contrato foi celebrado, ou a obra consta no PPA?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

9 - O prazo de execução da obra está adstrito ao exercício ao qual o contrato foi celebrado, ou a obra consta no PPA?

- Sim
- Não

9.1 - Qual o prazo atual de conclusão da obra e o exercício de celebração do contrato?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

9 - O prazo de execução da obra está adstrito ao exercício ao qual o contrato foi celebrado, ou a obra consta no PPA?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Formal

Falha: Prazo de execução contratual superior à cobertura orçamentária.

Recomendação: Recomenda-se que os prazos de execução dos contratos sejam adstritos aos respectivos créditos orçamentários, salvo aquelas contempladas no PPA, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

10 - O pagamento é referente à reajustamento de medição?

- Sim
- Não

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

11 - O valor em análise somado com o valor já pago é menor ou igual ao valor atualizado do contrato?

- Sim
- Não

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

11 - O valor em análise somado com o valor já pago é menor ou igual ao valor atualizado do contrato?

- Sim
- Não

11.1 - Qual o valor atualizado do contrato?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

11 - O valor em análise somado com o valor já pago é menor ou igual ao valor atualizado do contrato?

Resposta: Não

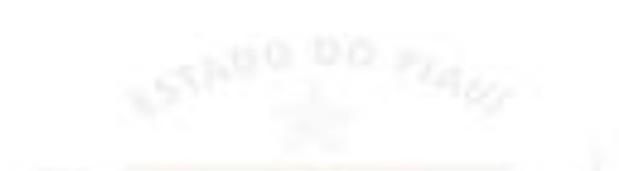
Ocorrência: Improriedade Material

Falha: Divergência entre valores contratados e executados.

Recomendação: Recomenda-se o pagamento da despesa de acordo com o valor contratado e efetivamente executado, conforme art. 63 da lei 4.320/93.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras



12 - O reajustamento desta medição está previsto no cronograma físico-financeiro original da obra?

- Sim
- Não



## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

12 - O reajustamento desta medição está previsto no cronograma físico-financeiro original da obra?

- Sim  
 Não

12.1 - A qual mês se refere a medição de acordo com o cronograma físico-financeiro original da obra?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

12 - O reajustamento desta medição está previsto no cronograma físico-financeiro original da obra?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Material

Falha: Reajustamento indevido

Recomendação: Recomenda-se a não procedência do reajustamento caso o atraso tenha se dado por culpa do contratado ou se mesmo por culpa do contratante não tenha sido formal e objetivamente justificado durante o processo de gestão do contrato.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

13 - O valor da medição está em conformidade com os quantitativos executados e atestados pelo fiscal da obra no período?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

13 - O valor da medição está em conformidade com os quantitativos executados e atestados pelo fiscal da obra no período?

- Sim
- Não

13.1 - Qual o valor solicitado?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

13 - O valor da medição está em conformidade com os quantitativos executados e atestados pelo fiscal da obra no período?

Resposta: Não

Ocorrência: Impropriedade Material

Falha: Divergência entre valores contratados e executados.

Recomendação: Recomenda-se o pagamento da despesa de acordo com o valor contratado e efetivamente executado, conforme art. 63 da lei 4.320/93.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

14 - O valor da medição está em conformidade com os valores unitários previstos na planilha orçamentária?

- Sim
- Não

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

14 - O valor da medição está em conformidade com os valores unitários previstos na planilha orçamentária?

- Sim
- Não

14.1 - Qual o valor da medição apresentada?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

14 - O valor da medição está em conformidade com os valores unitários previstos na planilha orçamentária?

Resposta: Não

Ocorrência: Impropriedade Material

Falha: Divergência entre valores contratados e executados.

Recomendação: Recomenda-se o pagamento da despesa de acordo com o valores unitários contratados e o avanço físico efetivamente alcançado, conforme art. 63 da lei 4.320/93.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

15 - A despesa se refere à pagamento da última medição?

- Sim
- Não

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

16 - A medição é referente a prazo de execução equivalente ao mensal?

- Sim
- Não

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

16 - A medição é referente a prazo de execução equivalente ao mensal?

- Sim
- Não

16.1 - Qual o mês correspondente da medição?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

16 - A medição é referente a prazo de execução equivalente ao mensal?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Material

Falha: Divergência entre cronograma físico e medição.

Recomendação: Recomenda-se que as medições sejam feitas em periodicidade mensal, independentemente de evolução física da obra, conforme art. 6º da IN CGE 01/2013.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

17 - A medição apresentada é compatível com o cronograma físico vigente da obra?

- Sim
- Não



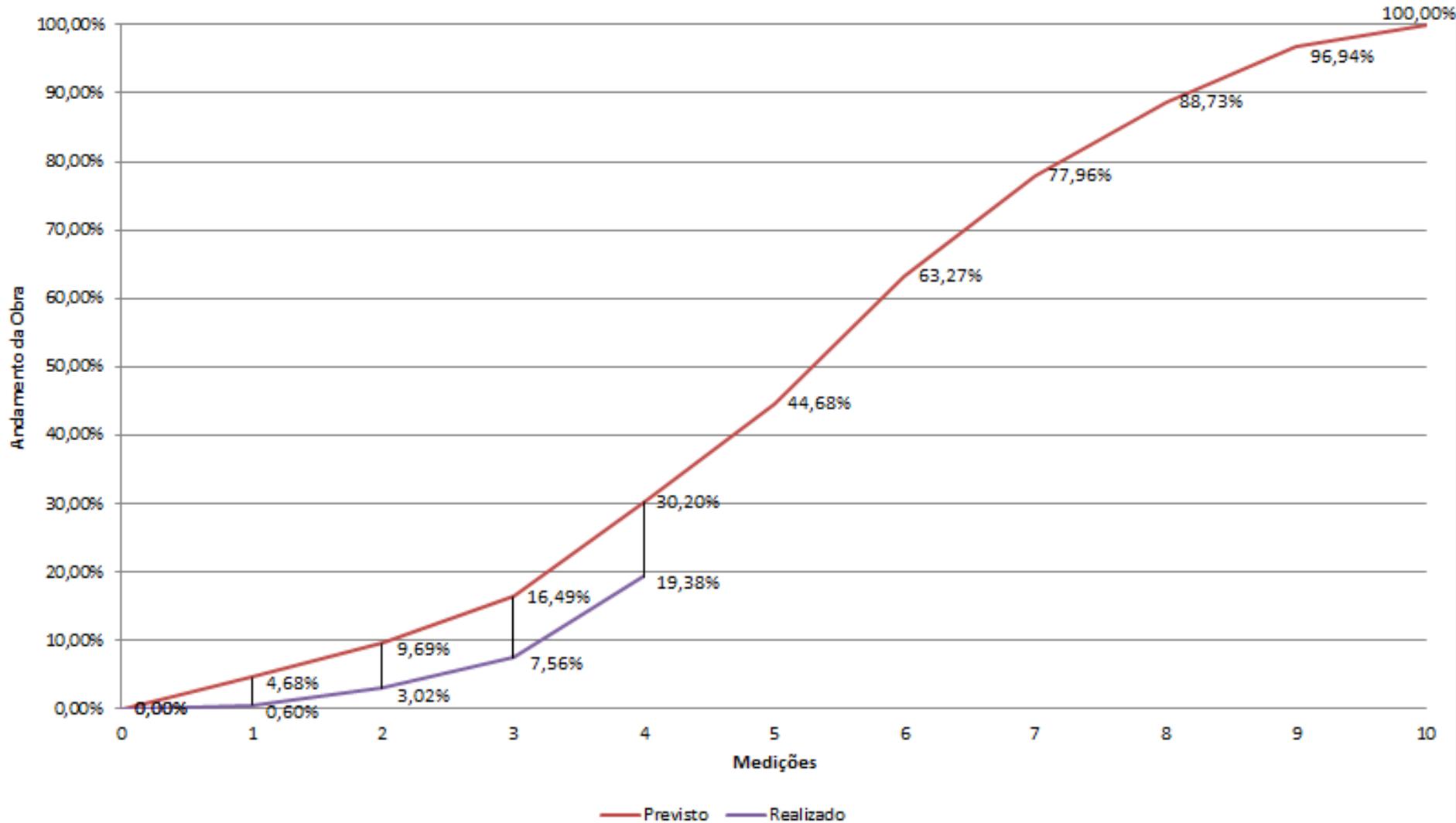
GOVERNO  
DO PIAUÍ

Item	Discriminação	Unid.	Quantidade	Custo (R\$)	
				Unitário	Total
2	Estrutura				
2.1	Concreto	m³	100,00	197,61	19.761,00
2.2	Forma chapa compensada e=12mm, 3 reaproveitamentos	m²	1.000,00	36,10	36.100,00
2.3	Armadura em aço - CA50	Kg	10.000,00	3,49	34.900,00
2.4	Transporte e lançamento de concreto em estrutura	m³	100,00	19,28	1.928,00
2.5	Laje pré-fabricada	m²	300,00	49,02	14.706,00
<b>Total subitem</b>					<b>107.395,00</b>
3	Vedações				
3.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico e=9 cm	m²	2.000,00	19,21	38.420,00
<b>Total subitem</b>					<b>38.420,00</b>
4	Cobertura				
4.1	Estrutura de madeira para telha cerâmica	m²	1.000,00	34,40	34.400,00
4.2	Cobertura telha cerâmica	m²	1.000,00	32,26	32.260,00
<b>Total subitem</b>					<b>66.660,00</b>
5	Acabamentos				
5.1	Chapisco traço 1:3 em teto	m²	300,00	5,33	1.599,00
5.2	Emboço em teto	m²	300,00	11,91	3.573,00
5.3	Chapisco em parede	m²	4.000,00	2,52	10.080,00
5.4	Emboço em parede	m²	4.000,00	9,73	38.920,00
5.5	Azulejo c/ argamassa pré-fabricada	m²	300,00	16,17	4.851,00
5.6	Pintura latex PVA duas demãos	m²	4.300,00	6,11	26.273,00
<b>Total subitem</b>					<b>85.296,00</b>
<b>Custo Total</b>					<b>R\$ 411.657,40</b>
<b>BCI</b>			<b>30%</b>		<b>R\$ 123.497,22</b>
<b>Preço total</b>					<b>R\$ 535.154,62</b>

<i>serviço</i>	<i>dia</i>		setembro		outubro		novembro		dezembro		R\$
	15	30	15	30	15	30	15	30	15	30	
fundações											5.000
alvenarias											10.000
forros											16.000
cobertura											20.000
piso e revestimento											15.000
limpeza da obra											2.000
<i>desembolso</i>											
<i>mensal</i>	10.000		14.000		27.000		15.000		68.000		

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
Parcela	%	20,16%	30,38%	24,31%	25,16%
	R\$	261.023,44	393.446,18	314.756,94	325.773,44
Acumulado	%	20,16%	50,54%	74,84%	100,00%
	R\$	261.023,44	654.469,62	969.226,56	1.295.000,00

### Gráfico Previsto x Realizado



## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

17 - A medição apresentada é compatível com o cronograma físico vigente da obra?

- Sim  
 Não

17.1 - Qual o mês de referência para a medição segundo o cronograma físico vigente da obra?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

17 - A medição apresentada é compatível com o cronograma físico vigente da obra?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Material

Falha: Divergência entre cronograma físico e medição.

Recomendação: Em caso de atrasos significativos que comprometam a capacidade de gerenciamento da obra ou o seu prazo final, o cronograma físico deve ser repactuado imediatamente, conforme art. 5º da IN CGE 01/2013

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

18 - O atraso ocorrido foi ocasionado por culpa do contratado?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

18 - O atraso ocorrido foi ocasionado por culpa do contratado?

- Sim
- Não

18.1 - Quais as evidências da responsabilidade do contratado?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

# Roteiro: Pagamento de medição de obras



20 - Consta na medição todos os documentos técnicos necessários à liquidação de medições e elencados no art. nº 7 da IN CGE 001/2013?

- Carta da Contratada encaminhando a medição;
- Memória de cálculo;
- Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- Cronograma executivo (físico) realizado;
- Quadro resumo financeiro;
- Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;
- Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- Relatório pluviométrico, quando couber;
- Planta iluminada contendo trechos realizados na medição atual (cor amarela), nas medições anteriores acumuladas (cor azul) e trecho restante (cor vermelha), quando se tratar de obras de característica unidimensional, conforme exemplos do anexo IV.

# Boletim de medição

ESTADO DO PIAUÍ



Orçamento Contratado					Acum. Anterior			Período			
Item	DISCRIMINAÇÃO	Un d.	Custo Unit. (R\$)	Quant.	Valor Contratado(R \$)	QUANTIDADE	R\$	%	QUANTIDADE	R\$	%
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	318,24	6,00	1.909,44				-	-	0,00%
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und.	27.691,34	1,00	27.691,34				-	-	0,00%
1.3	Instalação de canteiro de obra e acampamento	m²	349,29	36,30	12.679,23				-	-	0,00%
1.4	Roco Manual	há	1.285,89	6,78	8.718,33				0,11	146,59	1,68%
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAP. E REV. PRIMÁRIO</b>										
2.1	Reconformação da Plataforma	há	245,46	22,40	5.498,30				4,09	1.004,42	18,27%
2.2	Escavação e carga de Mat. de Jazida	m³	10,99	49.179,06	540.477,87				12.276,00	134.913,24	24,96%
2.3	Transporte local em rodovia não pav. DMT=2,62	t.km	0,78	172.003,40	134.162,65				44.561,88	34.758,27	25,91%
2.4	Espalhamento mecanizado (c/ motonivel. 140hp - mat. De 1ª cat.)	há	2.820,72	20,36	57.429,86				4,09	11.542,39	20,10%
2.5	Transporte local de água rod. Não pav.	t.km	1,87	10.755,35	20.112,50				7.365,60	13.773,67	68,48%

GOVERNO DO PIAUÍ

# Memória de cálculo

Serviços	Trechos de serviço	Extensão de roço (m)		Largura da faixa de roço (m)		Extensão trecho (m)	Largura média (m)	Espessura média (m)	DMT mat. Jazida (t x km)	DMT mat. Água (t x km)	Consumo de água (L/m <sup>2</sup> )	Densidade	Fator de contração	Áreas (há)	Volumes (m <sup>3</sup> )	Totais
		LD	LE	LD	LE											
1.4 - Roço manual (há)	T1	100,00	20,00	10,00	7,00									0,11		0,11
	T2													0,00		0,00
	T3													0,00		0,00
	T4													0,00		0,00
	<b>TOTAL (ΣT(1-n))</b>															<b>0,11</b>
2.1 - Reconformação da plataforma (há)	T1					6.820,00	6,00							4,09		4,09
	T2													0,00		0,00
	T3													0,00		0,00
	T4													0,00		0,00
	<b>TOTAL (ΣT(1-n))</b>															<b>4,09</b>
2.2 - Escavação e carga de material de jazida (m <sup>3</sup> )	T1					6.820,00	6,00	0,20					1,50		12.276,00	12.276,00
	T2												1,50		0,00	0,00
	T3												1,50		0,00	0,00
	T4												1,50		0,00	0,00
	<b>TOTAL (ΣT(1-n))</b>															<b>12.276,00</b>

# MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO

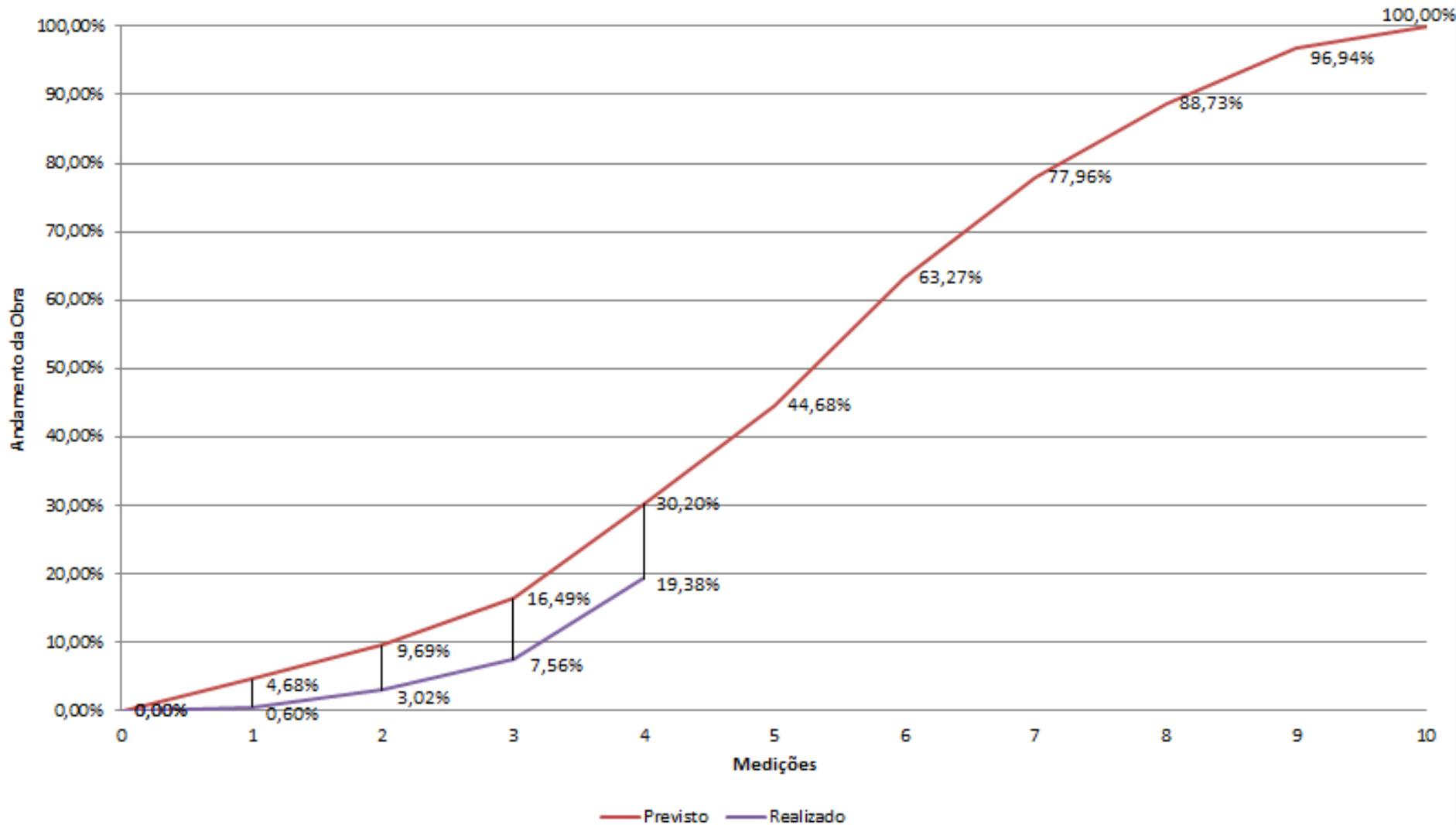
## CRONOGRAMA FÍSICO

PRAZO INICIAL: 120 DIAS CONSECUTIVOS

			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
ETAPAS	FÍSICO	PREVISTO	30	60	90	120	
		REALIZADO					
TRABALHOS EM TERRA	FÍSICO(%)	PREVISTO	40,00	60,00	-	-	100,00
		REALIZADO	40,00	60,00	-	-	100,00
FUNDAÇÃO SUPERFICIAL	FÍSICO(%)	PREVISTO				100,00	100,00
		REALIZADO					0,00
ALVENARIAS E DIVISÕES	FÍSICO(%)	PREVISTO			100,00		100,00
		REALIZADO					0,00
ESTRUTURA DE CONCRETO	FÍSICO(%)	PREVISTO			100,00		100,00
		REALIZADO					0,00

GOVERNO DO PIAUÍ

### Gráfico Previsto x Realizado



# Relatório fotográfico

ESTADO DO PIAUÍ

Medição:	XXX
Orgão:	XXX
Obra:	XXX
Local:	XXX



Foto:	Início de trecho - estaca 1	Trecho	1
Coordenadas	07° 04' 55,6" S 43° 52' 38,3" W	Data:	_/_/___



Foto:	Final de trecho - estaca 12	Trecho	1
Coordenadas	07° 04' 0,60" S 43° 52' 57,2" W	Data:	_/_/___

DO PIAUÍ

# DIÁRIO DE OBRA

ENTIDADE/ÓRGÃO:				FOLHA:	
				DATA:	
EMPREITEIRA:				N.º CONTRATO:	
OBRA:				CIDADE:	
PRAZOS:	PRAZO CONTRATUAL:			TEMPO DECORRIDO:	
	PRAZO RESTANTE:			N.º OPERÁRIOS:	
<b>TEMPO (CLIMA):</b>					
MANHÃ	BOM	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL		
TARDE	BOM	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL		
<b>1- ANOTAÇÕES DA EMPREITEIRA:</b>					
(Serviços executados, solicitação de providências, observações)					
<b>2- COMENTÁRIOS DA SUPERVISORA (quando houver):</b>					
(Solicitação de providências, observações)					
<b>3- ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</b>					
(Determinações de correções e outras providências)					
Rubrica da Empreiteira:		Rubrica da Supervisora:		Rubrica da Fiscalização:	



# MODELO DE CERTIFICADO DE MEDIÇÃO

Certifico que a empresa \_\_\_\_\_ cumpriu todas as exigências para pagamento da \_\_\_ª medição, relativa ao período de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (numérico e por extenso), referente ao contrato \_\_\_\_\_, em conformidade com o disposto no art. 6º da Instrução Normativa CGE Nº 01/2013 e com os ditames da Lei 8.666/93.

Teresina, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

## OBS:

- O período constante no certificado de medição deve ser o mesmo da cópia do diário de obra inserido na medição e o fiscal deve atentar ainda para congruência deste período com cronograma físico da obra;
- AS MEDIÇÕES DEVEM SER MENSAIS INDEPENDENTE DE SEREM MEDIÇÃO ZERO OU NÃO.

# Roteiro: Pagamento de medição de obras



21 - Consta na medição todos os documentos jurídicos necessários à liquidação de medições e elencados no art. nº 7 da IN CGE 001/2013?

- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social e CND;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da contratada, na forma da lei;
- Certificado de Regularidade do FGTS e CRF;
- Cópia do seguro-garantia;
- Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;
- Guia de recolhimento do FGTS;
- Guia de recolhimento previdenciário e GFIP;
- Comprovante de pagamento do ISS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e CNDT.

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

22 - A despesa se refere à pagamento da primeira medição?

- Sim
- Não



GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras



23 - Estão anexados ao processo de execução da despesa os documentos elencados nos itens I, II, III e IV do §2º do Art. 7º da IN 001/2013 CGE/PI?

- Anotação de Responsabilidade Técnica e ART e dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;
- Cópia da ordem de serviço;
- Cópia dos demais seguros exigidos no contrato;
- Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).
- Titularidade da área
- Licença de instalação

DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

25 - Trata-se de despesas de exercícios anteriores?

- Sim
- Não

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

25 - Trata-se de despesas de exercícios anteriores?

- Sim  
 Não

25.1 - Qual das hipóteses legais a despesa se enquadra? 1- Despesa não empenhada ou com empenho anulado; 2- Restos a pagar com prescrição interrompida; 3- Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício.\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

26 - Os elementos essenciais para reconhecimento da despesa estão contidos no processo?

- Nome do(s) favorecido(s);
- Importância a pagar;
- Data do vencimento do compromisso;
- Causa da inobservância do empenho, se for o caso;
- Objeto;
- Justificativa.

DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

27 - Há justificativa no processo explicando as razões para pagamento de despesas de exercícios anteriores?

- Sim
- Não

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

ESTADO DO PIAUÍ

27 - Há justificativa no processo explicando as razões para pagamento de despesas de exercícios anteriores?

- Sim  
 Não

27.1 - Quem apresentou a justificativa?\*

R.:

GOVERNO  
DO PIAUÍ

## Roteiro: Pagamento de medição de obras

27 - Há justificativa no processo explicando as razões para pagamento de despesas de exercícios anteriores?

Resposta: Não

Ocorrência: Improriedade Formal

Falha: Ausência de justificativa para pagamento de DEA.

Recomendação: Recomenda-se que seja juntada aos autos justificativa do responsável pelo reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, conforme art. 37 da lei 4.320/1964.

GOVERNO  
DO PIAUÍ

Muito obrigado!!!

Gilberto Gomes da Silva

[gilbertogomes@cge.pi.gov.br](mailto:gilbertogomes@cge.pi.gov.br)

GOVERNO  
DO PIAUÍ